



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

INDICAÇÃO DE N.º 93 /2021



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Que seja realizado novo concurso público na Administração Municipal, com número de vagas suficientes para um satisfatório atendimento às demandas do serviço público".

JUSTIFICATIVA



O objetivo desta proposta é a realização de novo certame a fim de melhor atender às crescentes demandas do serviço público na Administração Municipal, bem como as determinações dos órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas (TCE-RJ) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

Como sabemos, a última vez em que o Poder Executivo realizou concurso público foi no ano de 2015, havendo se passado, desde então, mais de cinco anos sem que tenha sido publicado novo edital.

É cediço que a regra correta para provimento de cargos públicos é a aprovação do seu ocupante em concurso público, conforme consagra o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sendo excepcionais a criação e o provimento de cargos em comissão ou os contratos temporários via processo seletivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

Assim sendo, tendo como objetivo o redimensionamento da quantidade de servidores, é preciso que sejam realizados novos certames para servidores efetivos, devendo ser feita a publicação de editais o quanto antes.

Mangaratiba, 11 de Março de 2021.

Leandro de Paula Silva

(LEANDRO DE PAULA)

Vereador – Avante